

Boletim de Serviço

Nº 34, 15 de outubro de 2020

**UNIDADE DE APOIO
CORPORATIVO
HU-UFJF**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Gerente Administrativo do HU-UFJF/EBSERH

ANGELA MARIA GOLLNER

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF/EBSERH

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	7
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	7
Portaria-SEI nº 462/2020 – de 13 de outubro de 2020.	7
Portaria-SEI nº 463/2020 – de 13 de outubro de 2020.	8
Portaria-SEI nº 466/2020 – de 15 de outubro de 2020.	8
Portaria-SEI nº 468/2020 – de 15 de outubro de 2020.	9
SUBSTITUIÇÃO	10
Portaria-SEI nº 464/2020 – de 13 de outubro de 2020.	10
Portaria-SEI nº 465/2020 – de 15 de outubro de 2020.	10
Portaria-SEI nº 467/2020 – de 15 de outubro de 2020.	11
Portaria-SEI nº 469/2020 – de 15 de outubro de 2020.	12
Portaria-SEI nº 470/2020 – de 15 de outubro de 2020.	12

SUPERINTENDÊNCIA

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 462/2020 – de 13 de outubro de 2020.

Processo nº 23765.007328/2020-62

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **AMANDA NASCIMENTO DE PAULA CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº2351816, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Contabilidade, lotado no HU-UFJF, **LEONARDO MARQUES DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº2391762, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFJF; **RODRIGO GONÇALVES LEOPOLDO**, Matrícula SIAPE nº2391579, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFJF; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº23765.007328/2020-62, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 463/2020 – de 13 de outubro de 2020.

Processo nº 23765.002356/2020-93

PORTARIA DE RECOMPOSIÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

Considerando o pedido de demissão apresentado pelo empregado designado na Portaria-SEI nº 377, de 01 de setembro de 2020 - conforme documento n. 9477098;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LEANDRO SALIM DA SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº2347316, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFJF, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.002356/2020-93, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria torna sem efeito a Portaria-SEI nº 377, de 01 de setembro de 2020, publicada no BS n.28, de 09 de setembro de 2020;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 466/2020 – de 15 de outubro de 2020.

Processo nº 23765.004230/2018-39

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PAS

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria SEI nº 373, de 31 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 27 de 01 de setembro de 2020, referente ao Processo nº 23765.004230/2018-39, ante as razões apresentadas no documento n. [9534396](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 468/2020 – de 15 de outubro de 2020.

Processo nº 23765.009980/2020-11

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº394, de 09 de setembro de 2020, publicada no Boleim de Serviço nº28, de 09 de setembro de 2020, referente ao Processo nº 23765.009980/2020-11, ante as razões apresentadas no documento n.9553931.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 464/2020 – de 13 de outubro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANDRE COSTA PINTO RIBEIRO**, matrícula SIAPE **1561437**, substituto de FREDERICO CAMARGO CAVALCANTE, matrícula SIAPE 2260704, no cargo de CHEFE DA UNIDADE CÉRVICO FACIAL, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **13 de outubro de 2020 a 27 de outubro de 2020**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 465/2020 – de 15 de outubro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CARLOS FELLIPPE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2287972, substituto de MIRIAM CRISTINA DOS SANTOS BRANDAO, matrícula SIAPE 1148581, no cargo de CHEFE DO SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 03 a 11 de novembro de 2020, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 467/2020 – de 15 de outubro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GUILHERME PEREIRA COSTA**, matrícula SIAPE 2299986, substituto de ANDRE DE LIMA XANDO BAPTISTA, matrícula SIAPE 1148549, no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período **de 03 a 09 de novembro de 2020**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 469/2020 – de 15 de outubro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RODRIGO CÉSAR SANTIAGO**, matrícula SIAPE 3002963, substituto de HELADY SANDERS PINHEIRO, matrícula SIAPE 1204654, no cargo de CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período **de 13 a 22 de outubro de 2020**, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 470/2020 – de 15 de outubro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MAYARA LUIZA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE **3075244**, substituta de JOSÉ FANIAS LIMA, matrícula SIAPE 1148432, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E VIDEOENDOSCOPIAS, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período **de 03 a 22 de novembro de 2020**, por motivo de férias do titular.

Nº 34, quinta-feira, 15 de outubro de 2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo